

2009-0370997-6 SQL/NCRA 0016402500118-1 001 IVAN ENDO

AUTO DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTO DEFERIDO:
CONFORME DEFIRO A REGULARIZACAO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL PRIMAVERA" PARA CONSTAR NO DOCUMENTO COM ACESSO PELA AVENIDA CAPORANGA, NO SETOR 164, SP-MB, REPRESENTADO NA PLANTA AU 32/6693/15 AS FLS 635 A 637 NOS TEMROS DO DECRETO MUNICIPAL 15.720/13 COMBINADO COMA LEI MUNICIPAL 11.775/95, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 13.428/02

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL

SEL.RESID G 2013.0217.495.5
1 – Considero como tempestivo o despacho de folha 148, considerando que a notificação de despacho, folha 149, foi emitida ao endereço incorreto.

COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SEL.PARHIS ORDEM INTERNA N°: 001 / PARHIS-G / 2016
DATA: 30 /03 / 2016
DIRIGIDA À: PARHIS's 1, 2 e 3, diretores, chefes, técnicos e assessores;
ASSUNTO: Processos em análise
A Coordenadora de Parcelamento do Solo e Habitação de Interesse Social – PARHIS.G, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a promulgação da Lei 16.402/16, o número de processos em análise e o número de funcionários que compõe o corpo técnico existente na Coordenadoria,
DETERMINA:
1. Fica estabelecida força tarefa para decisão dos processos em análise com data de protocolo anterior a Lei 16.402/16.
1.1. Os processos da Coordenadoria poderão ser analisados por qualquer técnico ou assessor lotado na Coordenadoria, independentemente da Divisão Técnica;
1.2. O despacho decisório será exarado pelo(a) Diretor(a) da Divisão Técnica competente.
2. Essa Ordem Interna entrará em vigor na data de 30 de março de 2016.
SEL.PARHIS ORDEM INTERNA N°: 002 / PARHIS-G / 2016
DATA: 31 /03 / 2016
DIRIGIDA À: PARHIS's 1, 2 e 3, diretores, chefes, técnicos e assessores;
ASSUNTO: Projeto Simplificado
A Coordenadora de Parcelamento do Solo e Habitação de Interesse Social – PARHIS.G, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a promulgação do Decreto 56.759/16 que torna obrigatória a apresentação de projeto simplificado para HIS e HMP e o número de processos protocolados na vigência do referido Decreto nos quais não se verifica projeto simplificado,
DETERMINA:
3. Nos processos protocolados na vigência do Dec. 56.759/16 que não tiverem sido instruídos com projeto simplificado deverão ser adotados os seguintes procedimentos:
3.1. As plantas que contém projeto não simplificado deverão ser marcadas na folha de rosto com carimbo contendo o texto: plantas não consideradas para análise.
1.2. Deverá ser emitido comunique-se solicitando a apresentação de projeto simplificado nos termos do Dec. 56.759/16, sob pena de indeferimento.
4. Essa Ordem Interna entrará em vigor na data de 31 de março de 2016.

HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SUPERVISÃO DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA – SEHAB/SGAF-1

2010-0.046.890-5 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 017/2010-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO URBANIZAR SÃO PAULO.** / Desp: À vista do que consta processo administrativo e das manifestações técnicas e jurídicas que acolho, AUTORIZO com fundamento no Decreto nº 56.779/16 artigo 40 § único e artigo 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores o aditamento ao Contrato nº 017/2010-SEHAB, firmado com o CONSÓRCIO URBANIZAR SÃO PAULO, para a "Execução de Obras do Programa de Urbanização de Favelas – LOTE 05, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da SEHAB, Integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo – RE-SOLO", para fazer constar: I. Prorrogação do prazo contratual por mais 18 meses a partir de 01/03/2016.

EXTRATO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRA-TO Nº 017/2010/SEHAB, CELEBRADO EM 27/10/2010 ENTRE A PMSP /SEHAB/HABI E O CONSÓRCIO URBANIZAR SÃO PAULO. - P.A. Nº 2010-0.046.890-5 - OBJETO: a) Prorrogação do prazo contratual.

2015-0.300.529-8 / INT.: PROJETO PAULISTA DE ARQUITETURA S/S LTDA/ CONTRATADO: 019/2011-SEHAB / Desp: À vista dos elementos constantes deste processo, em especial, a manifestação de SEHAB / CPO às fls. 58, AUTORIZO nos termos do § 1º do artigo 56, da Lei Federal nº 8.66/93, a substituição da apólice de seguros emitida pela seguradora Mafre Vera Cruz Seguradora S/A, nº 29.180-D, no valor de R\$ 113.644,02, pela Apólice de Seguro Garantia emitida pela J MALUCELLI SEGURADORA S/A, nº 02-0775-0300137, abrangendo o período de 01/07/2015 a 01/07/2016, no valor de R\$ 97.163,63, com mesmo vencimento e finalidade, da empresa PROJETO PAULISTA DE ARQUITETURA S/S LTDA, cobrindo o prazo contratual, a ser apresentada em SF/ SUTEM/DIPED.

2011-0.358.974-8 / INT.: SEHAB/DTPM / Contrato: 031/2012-SEHAB / CONTRATADA: **E.I.T ENGENHARIA S/A.** / Desp: À vista do que consta processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 11.166, referente ao Contrato nº 031/2012-SEHAB, firmado com a empresa E.I.T ENGENHARIA S/A, para a "Execução de obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Qualidade das Águas em áreas degradadas de Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários – LOTE 02, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da Secretária Municipal de Habitação – SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RE-SOLO". Em consequência e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: I) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 270.000,00 sendo, R\$ 245.343,02 para o pagamento dos serviços, e R\$ 24.656,98 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2015 de Fl.(s) nº 13.300.818/0001-71, onerando a dotação nº 14.10.16.482.3020.3.355.4.4.90.51.00.0 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANANCIAS.

2011-0.270.192-7 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 027/2011-SEHAB / CONTRATADA: **AXAL CONSULTORIA E PROJEOS LTDA.** / Desp: À vista do que consta processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 746, referente ao Contrato nº 027/2011-SEHAB, firmado com a empresa AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., para a "Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização e edificações para o Plano de Ação Integrada – CABUÇÚ DE CIMA 10 – LOTE 12". Em consequência, e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: 1) O cancelamento de parte das Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 0,38 sendo: R\$ 0,31 referente a serviços e R\$ 0,07 referente ao reajuste, de acordo com a PLANILHA DE CANCELAMENTO DE EMPENHO-2015 de Fl.(s) nº 748, em nome da empresa AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 09.009.054/0001-92, na dotação nº 86.10.16.451.3.002.3.357.4.4.90.51.00.03 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

2011-0.358.981-0 / INT.: SEHAB/DTPM / Contrato: 025/2012-SEHAB / CONTRATADA: **GALVÃO ENGENHARIA S/A – EMPRESA SUCESSORA DO CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO SÃO PAULO.** / Desp: À vista do que consta processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 11.804, referente ao Contrato nº 025/2012-SEHAB, firmado com o Consórcio URBANIZAÇÃO SÃO PAULO., para a "Execução de Obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários – LOTE 04, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da Secretária Municipal de Habitação – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RE-SOLO". Em consequência, e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: I) O cancelamento do Saldo das Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 39,46 sendo, R\$ 37,16 referente a serviços e R\$ 2,30 referente a reajuste, de acordo com a PLANILHA EMPENHO/CANCELAMENTO -2015 de Fl.(s) nº 11.807, em nome da empresa GALVÃO Engenharia S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 01.340.937/0001-79, na empresa Sucessora do Consórcio URBANIZAÇÃO SÃO PAULO, onerando a dotação nº 14.10.16.482.3020.3.355.4.4.90.51.00.00 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANANCIAS.

2011-0.358.981-0 / INT.: SEHAB/DTPM / Contrato: 025/2012-SEHAB / CONTRATADA: **GALVÃO ENGENHARIA S/A – EMPRESA SUCESSORA DO CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO SÃO PAULO.** / Desp: À vista do que consta neste expediente administrativo e das manifestações técnicas e jurídicas que acolho, AUTORIZO com fundamento Decreto nº 56.779 de 22/01/16 no seu art. 40, § único e no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aditamento ao Contrato nº 025/2012-SEHAB, firmado com a empresa GALVÃO ENGENHARIA S/A – empresa sucessora do Consórcio URBANIZAÇÃO SÃO PAULO, para a "Execução de Obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Manacial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários – LOTE 04, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da Secretária Municipal de Habitação – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RE-SOLO", para fazer constar: I. Prorrogação do prazo contratual por mais 36 meses, a partir de 14/03/2016. II. Inclusão da cláusula anti corrupção, para constar a redação conforme o disposto no Decreto Municipal nº 44.279/2003.

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2012/SEHAB, CELEBRADO EM 31/10/2012 ENTRE A PMSP /SEHAB/HABI E A EMPRESA GALVÃO ENGENHARIA S/A, ENPRESA SUCESSORA DO CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO SÃO PAULO. - P.A. Nº 2011-0.358.981-0 - OBJETO: a) Prorrogação do prazo contratual b) Inclusão da cláusula anticorrupção.

2011-0.270.153-6 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 029/2011-SEHAB / CONTRATADA: **B ARQUITETOS LTDA.** / Desp: À vista do que consta processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 692, referente ao Contrato nº 029/2011-SEHAB, firmado com a empresa B ARQUITETOS LTDA., para a "Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização e edificações para o Plano de Ação Integrada – CABUÇÚ DE BAIXO 04 – LOTE 07". Em consequência, e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: 1) O cancelamento de parte das Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 6.873,31 sendo R\$ 5.713,00 referente a serviços e R\$ 1.160,31 referente ao reajuste, de acordo com a PLANILHA DE CANCELAMENTO DE EMPENHO-2015 de Fl.(s) nº 694, em nome da empresa B ARQUITETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 06.916.883/0001-60, na dotação nº 86.10.16.451.3002.3.357.4.4.90.51.00.03 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS. 2) O cancelamento de parte das Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 11.017,98 sendo: R\$ 9.158,00 referente a serviços e R\$ 1.859,98 referente ao reajuste, de acordo com a PLANILHA DE CANCELAMENTO DE EMPENHO-2015 de Fl.(s) nº 695, em nome da empresa B ARQUITETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 06.916.883/0001-60, na dotação nº 14.10.16.451.3002.3.357.4.4.90.51.00.00 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

2011-0.270.200-1 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 021/2011-SEHAB / CONTRATADA: **LIBESKINDLLOVET ARQUITETOS S/S LTDA.** / Desp: À vista do que consta processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 775, referente ao Contrato nº 021/2011-SEHAB, firmado com a empresa LIBESKINDLLOVET ARQUITETOS S/S LTDA., para a "Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização e edificações para o Plano de Ação Integrada – AGUA VERMELHA 02 – LOTE 17". Em consequência, e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: 1) O cancelamento de parte das Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 3,62 sendo: R\$ 3,01 referente a serviços e R\$ 0,61 referente ao reajuste, de acordo com a PLANILHA DE CANCELAMENTO DE EMPENHO-2015 de Fl.(s) nº 777, em nome da empresa LIBESKINDLLOVET ARQUITETOS S/S LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 59.860.270/0001-15, na dotação nº 86.10.16.451.3002.3.357.4.4.90.51.00.03 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

2011-0.270.164-1 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 005/2012-SEHAB / CONTRATADA: **DRUCKER ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA.** / Desp: À vista do que consta processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 746, referente ao Contrato nº 005/2012-SEHAB, firmado com a empresa DRUCKER ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA., para a "Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização e edificações para o Plano de Ação Integrada – CABUÇÚ DE BAIXO 12 – LOTE 09". Em consequência, e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: 1) O cancelamento de parte das Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 6.789,47 sendo: R\$ 5.643,32 referente a serviços e R\$ 1.146,15 referente ao reajuste, de acordo com a PLANILHA DE CANCELAMENTO DE EMPENHO-2015 de Fl.(s) nº 748, em nome da empresa DRUCKER ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 01.680.363/0001-88, na dotação nº 86.10.16.451.3002.3.357.4.4.90.51.00.03 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

MEMO N017/SEHAB/CAS/16 / INT.: SEHAB-G / ASS: PORTARIA SF N92/104 / Desp: Tendo em vista o contido no item VIII do artigo 1º da Portaria SF nº 92/2014, INDICO para FISCAL do contrato nº 012/2012-SEHAB, firmado com a empresa COBRAPE Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, a servi-

dora IRECÉ PEREZ, Rf nº 653.745-6, em substituição a servidora Maria José Garcia Brandão Calderine.

MEMO N018/SEHAB/CAS/16 / INT.: SEHAB-G / ASS: PORTARIA SF N92/104 / Desp: Tendo em vista o contido no item VIII do artigo 1º da Portaria SF nº 92/2014, INDICO para FISCAL do contrato nº 011/2012-SEHAB, firmado com a empresa DIAGONAL Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda, a servidora IRECÉ PEREZ, Rf nº 653.745-6, em substituição a servidora Maria José Garcia Brandão Calderine.

MEMO N018/SEHAB/CAS/16 / INT.: SEHAB/DTPO / Contrato: 006/2011-SEHAB / / Desp: À vista do que consta neste expediente administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção da planilha orçamentária de Fl.(s) 03 a 13 firmado com a empresa H.E Engenharia, Comércio e Representações Ltda., para a execução de serviços de reforma e revitalização de Conjuntos Habitacionais no âmbito da Secretária Municipal de Habitação – PROGRAMA 3 Rs – LOTE "C".

2011-0.362.995-2 / INT.: SEHAB/DTPO / Contrato: 033/2012-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO BLK/KALLAS.** / Desp: À vista do que consta processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 4.302, referente ao Contrato nº 033/2012-SEHAB, firmado com o CONSÓRCIO BLK/KALLAS, para a "Execução de Obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Manacial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billing, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários – LOTE 10, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da Secretária Municipal de Habitação – SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RE-SOLO". Em consequência e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: I) O cancelamento do Saldo das Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 72.465,51 sendo, R\$ 29.697,98 referente a serviços, R\$ 6.394,78 referente a reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO/CANCELAMENTO-2015 de Fl.(s) nº 4.305 em nome da empresa BLK CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELLI., inscrita no CNPJ/MF nº 10.674.714/0001-39 e R\$ 29.687,97 referente a serviços, R\$ 6.394,78 referente a reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO/CANCELAMENTO-2015 de Fl.(s) 4.306 em nome da empresa KALLAS ENGENHARIA LTDA., inscrita 52.537.834/0001-34 na dotação nº 86.10.16.451.3002.3.357.4.4.90.51.00.03 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

2011-0.362.995-2 / INT.: SEHAB/DTPO / Contrato: 033/2012-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO BLK/KALLAS.** / Desp: À vista do que consta processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 4.336, referente ao Contrato nº 033/2012-SEHAB, firmado com o CONSÓRCIO BLK/KALLAS, para a "Execução de Obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Manacial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billing, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários – LOTE 10, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da Secretária Municipal de Habitação – SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RE-SOLO". Em consequência e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: I) O cancelamento do Saldo das Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 321.174,02 sendo, R\$ 132.128,70 referente a serviços, R\$ 28.458,31 referente a reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO/CANCELAMENTO-2015 de Fl.(s) nº 4.339 em nome da empresa BLK CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELLI., inscrita no CNPJ/MF nº 10.674.714/0001-39 e R\$ 132.128,70 referente a serviços, R\$ 28.458,31 referente a reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO/CANCELAMENTO-2015 de Fl.(s) 4.340 em nome da empresa KALLAS ENGENHARIA LTDA., inscrita 52.537.834/0001-34 na dotação nº 86.10.16.451.3002.3.357.4.4.90.51.00.03 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

2011-0.270.172-2 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 028/2011-SEHAB / CONTRATADA: **TERRA TUMA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.- EPP** / Desp: À vista do que consta processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 738, referente ao Contrato nº 028/2011-SEHAB, firmado com a empresa TERRA E TUMA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. - EPP, para a "Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização e edificações para o Plano de Ação Integrada – CABUÇÚ DE CIMA 07 – LOTE 10". Em consequência, e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: 1) O cancelamento de parte das Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 2.830,89 sendo: R\$ 2.352,99 referente a serviços e R\$ 477,90 referente ao reajuste, de acordo com a PLANILHA DE CANCELAMENTO DE EMPENHO-2015 de Fl.(s) nº 740, em nome da empresa TERRA E TUMA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.123.081/0001-66, na dotação nº 14.10.16.4.51.3002.3.357.4.4.90.51.00.00 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

2011-0.270.187-0 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 016/2011-SEHAB / CONTRATADA: **HERENU + FERRONI ARQUITETOS LTDA.** / Desp: À vista do que consta processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 793, referente ao Contrato nº 016/2011-SEHAB, firmado com a empresa HERENU + FERRONI ARQUITETOS LTDA., para a "Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização e edificações para o Plano de Ação Integrada – CABUÇÚ DE CIMA 08 – LOTE 11".

2011-0.358.978-0 / INT.: SEHAB/DTPM / Contrato: 028/2012-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUAS LIM-**

DESPACHOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - ELEIÇÃO IPREM 2016

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO -REUNIÃO 04/04/2016

INSCRIÇÃO	NOME	SEGMENTO	CONSELHO	REG. FUNCIONAL	REPARTIÇÃO
1210	HERBERT LEONARDO RADECK	EDUCAÇÃO	DELIBERATIVO	782-821-7	PMSP
1211	ROSELI FERREIRA DOS REIS	EDUCAÇÃO	DELIBERATIVO	741-899-0	PMSP
1212	MARCIO HENRIQUE DE FIGUEIREDO	EDUCAÇÃO	DELIBERATIVO	778-341-8	PMSP
1214	ROSALINA ROCHA DE MIRANDA	EDUCAÇÃO	DELIBERATIVO	639-503-1	PMSP
1215	MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	DELIBERATIVO	625-620-1	PMSP
2210	WASHINGTON COELHO	SAUDE	DELIBERATIVO	717-213-3	PMSP
2211	RENATO AMORIM	SAUDE	DELIBERATIVO	717-540-0	PMSP
2213	OSVALDO PERLATO	SAUDE	DELIBERATIVO	582-435-4	PMSP
3210	GERALDO ELIAS DO AMARAL PINTO	OUTRAS	DELIBERATIVO	594-286-1	PMSP
3211	MARCOS ANTONIO GOMES DE FREITAS	OUTRAS	DELIBERATIVO	-517-8	IPREM
3212	ANDRÉ LUIZ COITINHO DE SOUZA	OUTRAS	DELIBERATIVO	38-702-9	SFMS
4210	LUIZ CARLOS GILIARDI	APOSENTADOS	DELIBERATIVO	309-736-6	PMSP
4211	MONALISA PISANI	APOSENTADOS	DELIBERATIVO	-359-0	IPREM
1213	ANA CLARA LOPES	EDUCAÇÃO	DELIBERATIVO	620-961-1	PMSP
2212	RICARDO SALES DE PAULA	SAUDE	DELIBERATIVO	800-994-6	AHM

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO 04/04/2016

INSCRIÇÃO	NOME	SEGMENTO	CONSELHO	REG. FUNCIONAL	REPARTIÇÃO	Motivo
1213	ANA CLARA LOPES	EDUCAÇÃO	DELIBERATIVO	620-961-1	PMSP	Não atender ao artigo 17º da Lei 13.973 de 12 de maio de 2005
2212	RICARDO SALES DE PAULA	SAUDE	DELIBERATIVO	800-994-6	AHM	Não atende aos incisos I e II do artigo 6º do Regulamento Interno Eleitoral Publicado no DOC de 15/03/2016

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O CONSELHO FISCAL - REUNIÃO 04/04/2016:

INSCRIÇÃO	NOME	SEGMENTO	CONSELHO	REG. FUNCIONAL	REPARTIÇÃO
1110	ENI PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO	FISCAL	656-407-1	PMSP
1111	WASHINGTON MACHADO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	FISCAL	774-747-1	PMSP
3110	ALAN UDALA CAMPOS	OUTRAS	FISCAL	-554-2	IPREM
3111	SEBASTIÃO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	OUTRAS	FISCAL	194-914-4	PMSP
3112	AGNALDO DOS SANTOS GALVÃO	OUTRAS	FISCAL	610-117-8	PMSP

PAS. / Desp: À vista do que consta processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 12.968, referente ao Contrato nº 028/2012-SEHAB, firmado com o Consórcio AGUAS LIMPAS., para a "Execução de obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de Manacial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários – LOTE 03, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da Secretária Municipal de Habitação – SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RE-SOLO". Em consequência, e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: I) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 270.000,00 sendo, R\$ 152.112,68 para o pagamento dos serviços R\$ 15.287,32 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2015 de Fl.(s) nº 12.974, em nome da empresa Construções e Comércio CAMARGO CORREA S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 61.522.512/0001-02, e R\$ 93.230,34 para o pagamento dos serviços, R\$ 9.369,66 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2015 de Fl.(s) 12.975, em nome da empresa PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 47.383.971/0001-21, onerando a dotação nº 14.10.16.482.3.020.3.355.4.4.90.51.00.00 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANANCIAS.

2011-0.174.242-5 / INT.: SEHAB/ATPP / Contrato: 014/2012-SEHAB / CONTRATADA: **IME BRASIL ENGENAHRIA CONSULTIVA LTDA.** / Desp: À vista do que consta processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 2.490, referente ao Contrato nº 014/2012-SEHAB, firmado com a empresa IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., para a "Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento, monitoramento e execução de pesquisas e cadastramentos previstos nos programas e empreendimentos habitacionais de responsabilidade da Secretária Municipal de Habitação – SEHAB, da Prefeitura Municipal de São Paulo – Coordenadoria de Habitação, integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI e pelo Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo – RE-SOLO, com o apoio de bens e outros serviços correlatos para a sua execução". Em consequência, e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: 1) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 152.000,00 sendo: R\$ 135.315,58 para o pagamento de serviços e R\$ 16.684,42 para pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2015 de Fl.(s) nº 2.492, em nome da empresa IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 57.394.447/0001-00, onerando a dotação nº 14.10.16.482.3020.3.355.4.4.90.39.00.00 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANANCIAS.

SUPERVISÃO DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA – SEHAB/SGAF-12

– Processo 2016-0.027.473 - 7 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento de nº 2016-0.027.473 - 7 em nome de MAURA IGLEA BAGNATORI, referente ao período de 15/03/2016 a 17/03/2016, no valor de R\$ 3.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHO

RESOLUÇÃO IPREM nº 732, DE 06 DE ABRIL DE 2016.
Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), de acordo com a Lei nº 16.334/15.

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade da autorização contida no artigo 18 da Lei nº 16.334 de 30/12/2015 e no art. 23 do Decreto nº 56.779 de 22/01/2016, visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo,

Resolve:
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:
CÓDIGO NOME VALOR
03.10.09.122.3024.2100 – Administração da Unidade
44903900.06 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
TOTAL..... R\$ 10.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através da anulação parcial, em igual importância da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
03.10.09.122.3024.2100	– Administração da Unidade	
33903000.06	– Material de Consumo	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

3113	SONIA MARIA DE MELLO	OUTRAS	FISCAL	660-980-5	PMSP
3114	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	OUTRAS	FISCAL	-546-1	IPREM
4110	ALESSIO BARBOSA JUNIOR	APOSENTADO	FISCAL	-420-1	IPREM
4111	VIRIATO ANTÃO GONÇALVES TRANCOSO	APOSENTADO	FISCAL	318-009-3	PMSP

PRAZO PARA RECURSO DIAS: 07, 08 E 11/04/2016.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

TEXTO

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

2014-0.219.428-1 - Cassia Oliveira Barbosa e Maria Lucia Armond da Silva - À vista das informações, relatório conclusivo da Seção de Assistência Social e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** o pedido de fls.01, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, VI, do mesmo diploma legal, a partir de 03/12/2015. À vista das informações e com base no § 3º, do art. 2º e 6º, ambos da Lei 15.080/2009, **INDEFIRO** o pedido de fls.68, por falta de amparo legal.

2015-0.315.279-7 - Rayane Francielly Ferreira de Brito - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, III, do mesmo diploma legal, a partir de 26/11/2015.

2015-0.316.622-4 - Pedro Paulino

2015-0.322.020-2 - Paulo Bigotto - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

PENSÕES INTEGRADAS – GUARDA CIVIL METROPOLITANA

1)A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 16.239 de 19 de julho de 2015, AUTORIZA E FAZ PUBLICAR os seguintes atos:

a) Integração do pensionista no cargo de Guarda Civil Metropolitano – 2ª Classe, nos termos do art. 30, parágrafo II, da Lei 16239/15:

PENSAO	NOME	PADRÃO	NÍVEL	CATEGORIA	DATA
19422/1	00	Rosângela Rita L. de Jesus	Q7G-2	I	2
					01/03/2016

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

2015-0.270.565-2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Proposta de convênio para instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania- CEJUSC

I - À vista das informações, notadamente a manifestação da Coordenadora do CEJUSC em fls. 45/48, bem como a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Pasta e a reserva orçamentária de fls. retro, **AUTORIZO**, pela competência conferida no Dec. Mun. 49.539/2008, e com fulcro no art. 116 da Lei Fed. 8.666/93, o **ADITAMENTO DO Convênio 262/15**, celebrado com o Tribunal de Justiça de São Paulo, para **incluir o repasse financeiro do valor da instalação de um link intragov de 2Mb para uso exclusivo do CEJUSC no valor de R\$ 1.337,18**, bem como o valor mensal de manutenção de R\$ 668,59.

II – As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária 2100.2115.02.122.3024.2.10 0.3.3.90.39.00.00.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO DIRETOR

2015-0.032.891-6–DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de empenho. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **ALFREDO GALANTE ALENCAR ARANHA, CPF 092.269.538-56**, profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo, nos autos 1021297-96.2014.8.26.0053, da 4ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 2.863,24 onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.81 7.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente.

2015-0.032.602-6–DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de empenho. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **MARIA TERESA COELHO MORETTINI, CPF 008.858.848-33**, profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo, nos autos nº 1046156-79.2014.8.26.0053, da 1ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 3.000,00 onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.10 0.4.4.90.36.00.00 do orçamento vigente.

2015-0.032.872-0–DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de empenho. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **CARLOS ROBERTO DE ARAUJO FILHO, CPF 268.063.368-76**, profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo, nos autos nº 1036901-97.2014.8.26.0053, da 10ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 1.146,02 onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.81 7.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente.

2015-0.032.606-9–DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de empenho. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **ALBERTO OURIVES, CPF 064.015.118-34**, profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo, nos autos nº 1013099-70.2014.8.26.0053, da 5ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 1.146,00 onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente.

2015-0.033.421-5–DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **ANETTE MARIA BALSAM FINKEL, CPF 011.719.658-42**, profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo, nos autos nº 1024513-65.2014.8.26.0053, da 2ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 1.146,00 onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente.

2015-0.033.495-9–DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de empenho. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **IVAN ROMANO BATISTIC, CPF 031.639.208-10**, profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo, nos autos nº 1024519-72.2014.8.26.0053, da 1ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 1.146,02 onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente.

2015-0.037.808-5–DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de empenho. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **ALFREDO GALANTE ALENCAR ARANHA, CPF 092.269.538-56**, profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo, nos autos nº 1047213-35.2014.8.26.0053, da 2ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 2.524,92 onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO PROCURADOR DIRETOR

2016-0.070.488-0–EDUARDO CORNÉLIO GIONGO – Pagamento de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos nº 1052503-94.2015.8.26.0053–11ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, e à luz do disposto no Dec. 56.779/16 e na Portaria nº 7/15-SNJ, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00, no valor de **R\$2.500,00** do orçamento vigente, conforme nota de reserva de recursos de fls. 05, em nome de **EDUARDO CORNÉLIO GIONGO, CPF nº 761.649.428-53**, correspondente aos honorários periciais provisórios arbitrados em juízo.

2016-0.070.496-0–JOSE ZARIF NETO – Pagamento de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos nº 1049560-07.2015.8.26.0053–12ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, e à luz do disposto no Dec. 56.779/16 e na Portaria nº 7/15-SNJ, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00, no valor de **R\$2.000,00** do orçamento vigente, conforme nota de reserva de recursos de fls. 05, em nome de **JOSÉ ZARIF NETO, CPF nº 116.487.868-98** , correspondente aos honorários periciais provisórios arbitrados em juízo.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO DIRETOR

2015-0.030.697-1 – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **RODOLFO CESAR MATO AMORIM, CPF 106.720.868-24** profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo nos autos nº 1036926-13.2014.8.26.0053, da 5ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 1.146,02, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.81 7.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente.

2015-0.032.219-5 – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **LUIZ CARLOS REZENDE DA SILVA COELHO, CPF 277.820.618-30** profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo nos autos nº 1006772-12.2014.8.26.0053, da 5ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 1.953,85, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente.

2015-0.032.173-3 – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **JOALCIR MAIA SOUTO, CPF 147.034.188-35** profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo nos autos nº 1007562-30.2013.8.26.0053, da 12ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 6.718,91, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente.

2015-0.032.153-9 – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **RODOLFO CESAR MATO AMORIM, CPF 106.720.868-24** profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo nos autos nº 1007562-30.2013.8.26.0053, da 12ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 6.718,91, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente.

2015-0.030.693-9 – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **ISAURA AKEMI TAGUTI, CPF 268.772.358-**

43 profissional credenciada nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo nos autos nº 1006455-14.2014.8.26.0053, da 12ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 1.146,02, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente.

2015-0.030.679-3 – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **ANETTE MARIA BALSAM FINKEL, CPF 011.719.658-42** profissional credenciada nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo nos autos nº 1047149-25.2014.8.26.0053, da 8ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 1.146,00, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente.

2015-0.032.008-7 – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **SILAS FRANÇA PINTO CARVALHO, CPF 006.109.808-66** profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo nos autos nº 1007140-21.2014.8.26.0053, da 14ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 16.600,00, onerando a dotação nº 21.15.02.06 2.3024.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente.

2015-0.032.001-0 – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **IVAN ROMANO BATISTIC, CPF 031.639.208-10** profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo nos autos nº 1024522-27.2014.8.26.0053, da 3ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 2.155,88, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.10 0.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente.

2015-0.031.298-0 – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **AUREA MARISA MENE KAWAGOE, CPF 008.020.988-27** profissional credenciada nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo nos autos nº 0032734-88.2013.8.26.0053, da 2ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 5.500,00, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.81 7.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente.

2015-0.031.299-8 – Contratação acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no a Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **CARLA DE PAULA PETRONI, CPF 171.296.298-19** profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo nos autos nº 1000244-59.2014.8.26.0053, da 4ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 1.634,00, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.81 7.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente.

2015-0.031.284-0 – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **SILVIO ROMERO BEZERRA DE MELO, CPF 281.916.256-87** profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo nos autos nº 1036842-12.2014.8.26.0053, da 7ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 1.146,02, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente.

2015-0.032.331-0–HELOISA APARECIDA DOMICIANO – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autos nº 1007182-70.2014.8.26.0053 da 8ª VFP. Autorização para emissão de empenho. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **HELOISA APARECIDA DOMICIANO, profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, CPF 062.505.078-92**, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo nos autos nº 1007182-70.2014.8.26.0053, da 8ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 1.146,02 onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente.

2015-0.032.475-9–RENATO DE PAULA SCAGLIONE FILHO – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autos nº 1006481-12.2014.8.26.0053 da 4ª VFP. Autorização para emissão de empenho. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo, em especial a manifestação de fls. retro, que adoto como razão de decidir e, no uso da competência que me foi atribuída no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 01/15 – SNJ/PGM. **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em nome de **RENATO DE PAULA SCAGLIONE FILHO, profissional credenciado nos termos e condições do Edital 01/PGM-14, CPF 073.793.888-94**, para prestar serviços de assistência técnica do Município de São Paulo nos autos nº 1006481-12.2014.8.26.0053, da 4ª Vara da Fazenda Pública, pelo valor de R\$ 1.733,08 onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente.

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

2003-0.114.213-7 - ASSOCIAÇÃO JOSÉ DE MOURA - Rito Ordinário. Sumbância. Trânsito em julgado. Honorários Advocatícios. Inviabilidade do prosseguimento da execução. Pedido de inclusão do débito de R\$ 239,34 (duzentos e trinta e nove reais, e trinta e quatro centavos) no rol das cobranças inviáveis. À vista da manifestação da 2ª Procuradoria que adoto